



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.360, de 21 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre o encerramento de contratação emergencial e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º - Fica determinado o encerramento da contratação emergencial realizada pelo Decreto Municipal n.º 3.251/2020, prorrogado pelo art. 1.º, inciso II do Decreto n.º 3.358/2021, referente à seguinte funcionária:

I – Ana Carolina Bacco Stein;

Parágrafo Único – O encerramento da contratação a que se refere o Artigo 1.º será a partir do dia 31/01/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de janeiro de 2021; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600